

JORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	22	MAIO	2015	59

DECISÕES DO COLEGIADO DA ARSAL

- O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, em reunião realizada no dia 18 de maio de 2015, apreciou o processo nº49070-6106/2012, que versa sobre requerimento de baixa de débito, oriundo de Taxa de Fiscalização, gerada indevidamente em nome de José Wilson Santos da Silva, bem como ressarcimento de 8 (oito) Taxas de Fiscalização pagas pelo requerente durante o ano de 2004, decidiu por unanimidade de votos pela exclusão do nome do Sr. José Wilson Santos da Silva do sistema financeiro da ARSAL, assim como pela aplicação do instituto da prescrição na cobrança recíproca dos débitos supracitados. Em, 19 de Maio de 2015. Patrícia Barbosa de Medeiros Melo (Diretora Conselheira Executiva no Exercício da Presidência).
- O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, em reunião realizada no dia 18 de maio de 2015, apreciou o processo nº49070-7187/2014, que versa sobre o Recurso Administrativo interposto pela empresa Real Alagoas de Viação Ltda., em face do Auto de Infração nº 020.0739, lavrado em 08 de outubro de 2014, aplicado em decorrência do transporte de passageiros em número superior a lotação permitida para o veículo, decidiu por unanimidade de votos pelo não provimento do recurso. Em, 19 de Maio de 2015. Patrícia Barbosa de Medeiros Melo (Diretora Conselheira Executiva no Exercício da Presidência).
- O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, em reunião realizada no dia 18 de maio de 2015, apreciou o processo nº49070-7662/2014, que versa sobre o Recurso Administrativo interposto pela empresa Real Alagoas de Viação Ltda., em face do Auto de Infração nº 020.0590, lavrado em 03 de novembro de 2014, aplicado em decorrência do transporte de passageiros em número superior a lotação permitida para o veículo, decidiu por unanimidade de votos pelo não provimento do recurso. Em, 19 de Maio de 2015. Patrícia Barbosa de Medeiros Melo (Diretora Conselheira Executiva no Exercício da Presidência).
- O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, em reunião realizada no dia 18 de maio de 2015, apreciou o processo nº49070-7660/2014, que versa sobre o Recurso Administrativo interposto pela empresa Real Alagoas de Viação Ltda., em face do Auto de Infração nº 020.0589, lavrado em 03 de novembro de 2014, aplicado em decorrência do transporte de passageiros em número superior a lotação permitida para o veículo, decidiu por unanimidade de votos pelo não provimento do recurso. Em, 19 de Maio de 2015. Patrícia Barbosa de Medeiros Melo (Diretora Conselheira Executiva no Exercício da Presidência).

Protocolo 160350